20/03 BOM WISTA BAS MISSÕES-BS 1992

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 25/2024

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los, cordialmente o senhor presidente, bem como, aos demais vereadores com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o Projeto de Lei nº 25/2024, que ALTERA OS ARTIGOS PRIMEIRO E QUINTO DA LEI MUNICIPAL N.º 2.101/2024 QUE DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL OBRAS DE MELHORIA POR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DISPENSA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, ABRE CRÉDITOS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O encaminhamento deste projeto de Lei, visa alterar o nome da rua GERALDINA que foi beneficiada pelo PROGRAMA PAVIMENTA para a rua JOÃO REDER. Objetiva, ainda, obter autorização para a abertura do crédito adicional suplementar descrito no art. 5° imprescindível para a execução da obra descritas no art. 1°, com as fontes ali indicadas em um valor um pouco maior pois foi alterada a metragem.

Pelas considerações acima, submetemos o presente **Projeto de Lei** à apreciação dessa Casa Legislativa, solicitando seja o mesmo analisado, votado e aprovado em regime de URGÊNCIA, nos termos do Artigo 39 e seus incisos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES, 15 DE MARÇO DE 2024.

> RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 25/2024.

ALTERA OS ARTIGOS PRIMEIRO E QUINTO DA LEI MUNICIPAL N.º 2.101/2024 QUE DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL OBRAS DE MELHORIA POR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DISPENSA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, ABRE CRÉDITOS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art.1°. – Ficam alterados os artigos primeiro e quinto da LEI MUNICIPAL N.º 2.101/2024 QUE DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL OBRAS DE MELHORIA POR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DISPENSA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, ABRE CRÉDITOS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, que que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 1° - São reconhecidas e declaradas de interesse público e social as obras de melhoria, por pavimentação asfáltica com área de 2.187,00 m2 da seguinte rua da cidade de Boa Vista da Missões:

I – JOÃO REDER com área de 2.187,00 m2, conforme Planta e Memorial Descritivo, que constitui o Anexo I a esta Lei.

Art. 5º - Para a execução das obras de que dispõe o art. 1º desta o Poder Executivo Municipal abre crédito adicional Especial e Suplementar recursos na Lei de Meios Vigente conforme descrição abaixo:

Órgão 11 Secretaria Municipal de Urbanismo

Proj Ativ Pavimentação

Fonte Recurso 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Transf. Via Dep. Afonso Mota)

44.90.51.00.00.00.0700 - Obras e Instalações......R\$ 158.000,00.

18 Sy



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Órgão 11 Secretaria Municipal de Urbanismo

Proj Ativ 2074 Manut. Conserv. ampliação Ruas, Parques, Praças e Jardins

Fonte Recurso 2.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Superavit elemento 44.90651.00.00.00.2500 - Obras e Instalações......R\$ 57.330,47

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:

Superávit Financeiro apurado no Exercício 2023 Recursos Livres...........R\$ 57.330,47

Art. 2°. Permanecem inalterados os demais artigos da LEI MUNICIPAL N.º 2.101/2024.

Art. 3°. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES, 15 DE MARÇO DE 2024.

> RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

MEMORANDO 17/2024

PROJETO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ.

TRECHO RUA JOÃO REDER - CENTRO - BOA V. DAS MISSÕES - RS.

DE: SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE BOA V. DAS MISSÕES

PARA: SETOR LICITAÇÕES.

DATA: 06 DE MARÇO DE 2024.

REFERENTE: ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

OBRA DE CAPAEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ EM TRECHO DA RUA JOÃO REDER- CENTRO - BOA V. DAS MISSÕES – RS, POR EMPERITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, COM 2.187,00 M² DE ÁREA A SER PAVIMENTADA.

RECUROS: TRANSFERENCIA ESPECIAIS E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL DA OBRA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL CONTRAPARTIDA MUNICIPIO

= 215.330,47

ESPECIAL = 150.000,00

= 65.330,47

BOA VISTA DAS MISSÕES/ RS, 06 DE MARÇO DE 2024.

LEONIK.DON.

Engenheiro Civil

CREA RS 71.586

4